



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI/UFFS/2018

Dispõe sobre o aumento do número de vagas do Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 do Estatuto da UFFS, considerando a Portaria nº 323, de 23 de julho de 2013, a Portaria nº 364, de 15 de maio de 2015, ambas da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, o Processo nº 23205.001850/2018-61 e o Parecer nº 15/CONSUNI/UFFS/2018;

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o aumento do número de vagas do Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo da UFFS, de 62 (sessenta e duas) para 90 (noventa) vagas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de junho de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Presidente do Conselho Universitário em exercício